



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

Referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 06/2022

A Comissão de Processo Seletivo – CPS, criada por meio da Instrução de Serviço nº 127-S, publicada em 14 de julho de 2022, torna pública a retificação do Edital nº 06/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do IEMA-ES, de acordo com as normas estabelecidas em Edital, conforme disposto na Lei Complementar nº 809/2015, observadas as vedações estabelecidas pela Lei 9.504/97 relacionadas ao período eleitoral.

1. DA RETIFICAÇÃO

- O item 7.16, que trata do período a ser considerado para declaração de experiência profissional, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 7.16:

Onde se lê:

7.16. Somente será considerada como experiência profissional aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida como requisito obrigatório, sendo limitada aos últimos 120 (cento e vinte) meses, **devendo estar entre o período de 27 de janeiro de 2012 até 24 de janeiro de 2022.**

Leia-se:

7.16. Somente será considerada como experiência profissional aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida como requisito obrigatório, sendo limitada aos últimos 120 (cento e vinte) meses, **devendo estar entre o período de 22 de agosto de 2012 até 01 de julho de 2022.**

Cariacica, 14 de julho de 2022.

Comissão de Processo Seletivo - CPS – IEMA/ES